

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 35/2009.

A matéria dispõe sobre instituir o Fundo Especial da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e outras providências.

Após analisar o projeto, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2009.